



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1281/2023-ANO VII

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

24 DE NOVEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
 Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
 Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
 Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
 Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
 Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
 Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
 Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
 Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
 Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
 1º Secretário – Valdir Fischer
 2ª Secretária – Neuz Maria dos Santos
 Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
 Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
 Vereador – Ismael do Nascimento
 Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
 Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº071/SMECEL/2023.

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a comissão municipal para organizar e executar o processo de seleção para o cargo comissionado de diretor escolar conforme Decreto Nº 820/2023;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da comissão municipal para organizar e executar o processo de seleção para o cargo comissionado de diretor escolar;

Art. 2º A comissão será composta pelos titulares abaixo indicados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração;
Maria do Carmo Silva Floriano

II – Representante do Conselho Municipal de Educação;
Eronides Ferreira de Rezende

III – 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Marilza Aparecida Fernandes dos Reis
Cinthia Karla Silva Mareco

Art. 3º - Caberá à comissão as seguintes atribuições:

- I - organizar, coordenar e fiscalizar o presente processo seletivo;
- II - estabelecer o Cronograma Geral deste Processo Seletivo;
- III - receber, analisar, homologar as inscrições deferidas dos candidatos às respectivas funções e dar publicidade a estas informações;
- IV - acompanhar as fases do presente Processo Seletivo;
- V - receber, analisar, julgar os recursos e indicar relator para a emissão de parecer, quando for o caso;
- VI - homologar o resultado final do Processo Seletivo, de acordo com o resultado de Classificação dos candidatos.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 13 de novembro de 2023.

Harley de Oliveira Camargo Santos
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
 Mato Grosso do Sul